



**Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro  
do Norte - CPSMLN  
Diretoria Executiva**

---

**PORTARIA Nº 58, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre o recesso natalino no âmbito do  
Consórcio Público da Microrregião de Limoeiro  
do Norte e dá outras providências.**

A Diretoria Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 21, III; Art. 26, parágrafo único, Art. 27 e Art. 29 do Estatuto desta Entidade publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 15 de Dezembro de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o recesso natalino no período de 24 de dezembro de 2024 a 1º de janeiro de 2025, nos equipamentos geridos pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN, quais sejam, Policlínica Judite Chaves Saraiva e Centro de Especialidades Odontológicas João Eduardo Neto - CEO-R, devido às comemorações de Natal e Ano Novo.

**Art. 2º** Durante o recesso, as atividades da Policlínica e do CEO-R serão suspensas.

**Art. 3º** A reabertura dos órgãos dispostos nesta Portaria ocorrerá no dia 02 de janeiro de 2025, com o expediente normal a partir das 7:00h.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Cumpra-se.  
Limoeiro do Norte-CE, 10 de dezembro de 2024.

*Francisca Jeane Gonçalves Lima*  
Diretora Executiva CPSMLN  
Limoeiro do Norte - CE  

---

**Francisca Jeane Gonçalves Lima**  
Diretora Executiva do CPSMLN